

PROPOSTA N.º 212/2025

Exmos. Membros da Junta de Freguesia de Alvalade

Considerando que:

- I. Através da Lei n.º 22/2012, de 30 de maio, foi aprovado o regime jurídico da reorganização administrativa territorial autárquica, o qual veio a ser executado através da Lei n.º 11-A/2013, de 28 de janeiro, que procedeu à reorganização administrativa do território das freguesias de todo o país;
- II. No caso específico da cidade de Lisboa a Lei n.º 56/2012, de 8 de novembro, aprovou a reorganização administrativa da cidade, atribuindo especificamente às freguesias de Lisboa acrescidas atribuições, passando as mesmas a ter a seguinte competência própria, de acordo com a alínea f) do seu artigo 12.º onde se incluem as relativas à conservação e reparação de sinalização horizontal e vertical;
- III. A Junta de Freguesia de Alvalade pretende conservar e reparar a sinalização horizontal de toda a freguesia, com a exceção das vias consideradas estruturantes pela Câmara Municipal de Lisboa;
- IV. Motivo pelo qual será necessária a execução dos trabalhos definidos nas peças do projeto de execução;
- V. A Junta de Freguesia de Alvalade não dispõe de meios próprios para a execução das supramencionadas obras, devendo para o efeito socorrer-se de empreiteiro de obras públicas que preencha todos os requisitos exigidos para o efeito;
- VI. Pelo que, a Junta de Freguesia de Alvalade pretende lançar um procedimento contratual por consulta prévia com convite a três entidades, de acordo com o n.º 1 do artigo 112.º do CCP, porquanto o preço base de 77.617,00 € (setenta e sete mil, seiscentos e dezassete euros), valor ao qual acresce IVA à taxa legal, tem cobertura legal na alínea c) do artigo 19º do CCP;

- VII. O preço base foi fixado considerando o mapa de quantidades de trabalho estimadas, e os valores de mercado para cada tipologia de trabalhos;
- VIII. O convite à apresentação de propostas será endereçado às seguintes entidades:
- i) Fernando L. Gaspar – Sinalização e Equipamentos Rodoviários, S.A.
Estrada Nacional 249-4, 2785-034 São Domingos de Rana
NIF 502042044 - info@gaspar.com.pt
 - ii) SIPFA – Sinalização e Pinturas, Lda.
Rua D. Lote 44 – Bairro da Funcheira Montemor, 2670-502 Loures
NIF 505268264 – geral@sipfa.com
 - iii) Trafiurbe – Sinalização, Construção e Engenharia S.A.
Talaíde Park, Estrada Octávio Pato 175-177ª, nº4 A, 2785-723 S. Domingos de Rana
NIF 501804013 - geral@trafiurbe.pt
- IX. A despesa emergente do contrato tem cabimento na rubrica económica 02.02.03.20.00, e na rubrica orgânica n.º 03.00.00 do Orçamento em vigor, conforme documento de cabimento n.º 1179, em anexo e Mapa de Fundos Disponíveis, e com a seguinte repartição de encargos:
- 2025: 11.941,08 € (onze mil novecentos e quarenta e um euros e oito cêntimos);
 - 2026: 35.823,22 € (trinta e cinco mil oitocentos e vinte e três euros e vinte e dois cêntimos);
 - 2027: 29.852,70 € (vinte e nove mil oitocentos e cinquenta e dois euros e setenta cêntimos).
- X. A Junta de Freguesia de Alvalade encontra-se autorizada a assumir compromissos plurianuais de acordo com a autorização genérica conferida pela Assembleia de Freguesia na sua reunião de 30 de dezembro de 2021.

Face ao exposto, tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia, que delibere:

1. Aprovar a decisão de contratar a “Empreitada de Manutenção de Sinalização Horizontal” – Processo n.º 53/CPR/JFA/2025, nos termos e para os efeitos do artigo

- 36.º, n.º 1 do Código dos Contratos Públicos (adiante CCP) aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação em vigor, conjugado com o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, repriminado pela Resolução n.º 86/2011, de 11 de abril;
2. Autorizar a realização da despesa emergente do contrato a celebrar, que contempla o preço base total de 77.617,00 € (setenta e sete mil seiscientos e dezassete euros), valor ao qual acresce IVA à taxa legal, com cabimento n.º 1179, na rubrica económica 02.02.03.20.00, e na rubrica orgânica n.º 03.00.00 do Orçamento em vigor, e com a seguinte repartição de encargos:
 - 2025: 11.941,08 € (onze mil novecentos e quarenta e um euros e oito cêntimos);
 - 2026: 35.823,22 € (trinta e cinco mil oitocentos e vinte e três euros e vinte e dois cêntimos);
 - 2027: 29.852,70 € (vinte e nove mil oitocentos e cinquenta e dois euros e setenta cêntimos).
 3. Aprovar a escolha do tipo de procedimento (cfr. artigo 38.º do CCP) e conseqüente lançamento do procedimento pré-contratual por consulta prévia, com convite a três entidades, ao abrigo da alínea c) do artigo 19º do CCP, cuja tramitação obedecerá ao disposto nos artigos 112.º a 127.º do mesmo Código;
 4. Aprovar as peças do procedimento em anexo à presente proposta, em conformidade com a alínea b), do n.º 1 e com o n.º 2 do artigo 40.º do CCP, nomeadamente o convite à apresentação de proposta e o Caderno de Encargos e respetivos anexos;
 5. Designar, nos termos do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, o Júri do Concurso, com a seguinte constituição:
 - a) Presidente: João Santos;
 - b) 1.ª Vogal Efetiva: Joana David e Silva;
 - c) 2.ª Vogal Efetiva: Marta Cruz;
 - d) 1.ª Vogal Suplente: Luisa Marques da Silva;
 - e) e 2.ª Vogal Suplente: Joana Vilela.

- devendo o Presidente, nas suas faltas e impedimentos, ser substituído pela 1ª Vogal Efetiva;
6. Delegar no Júri do Concurso a competência para prestar esclarecimentos ao abrigo do artigo 50.º do CCP;
 7. Delegar no Presidente da Junta de Freguesia de Alvalade as competências legalmente atribuídas ao órgão competente para a decisão de contratar, nos termos do artigo 109.º do CCP;
 8. O convite à apresentação de propostas, a realizar nos termos e para os efeitos da alínea c) do n.º 1 do artigo 19º e do artigo 112.º do CCP, às seguintes entidades:
 - i) Fernando L. Gaspar – Sinalização e Equipamentos Rodoviários, S.A.
Estrada Nacional 249-4, 2785-034 São Domingos de Rana
NIF 502042044 - info@gaspar.com.pt
 - ii) SIPFA – Sinalização e Pinturas, Lda.
Rua D. Lote 44 – Bairro da Funcheira Montemor, 2670-502 Loures
NIF 505268264 – geral@sipfa.com
 - iii) Trafiurbe – Sinalização, Construção e Engenharia SA
Talaíde Park, Estrada Octávio Pato 175-177ª, nº4 A, 2785-723 S. Domingos de Rana
NIF 501804013 - geral@trafiurbe.pt
 9. Designar o Chefe da Divisão de Espaço Público e Equipamento Eng. João Santos, como gestor do contrato, nos termos e para os efeitos do artigo 290.º-A do CCP.

Lisboa, 9 de julho de 2025

O Presidente,

Tomás Gonçalves